

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, Francisco Joellyson Anderson de Souza, portador da C. de Identidade nº. 002.630.752 e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.848.624-27, para exercer o Cargo de Coordenador de Veículos, Maquinas e Equipamentos de Secretaria Municipal de Transportes, Mobilidade Urbana e Serviços Rodoviários do Município de Afonso Bezerra/RN. Podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**B3D51DCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 009/2020**

**DECRETO Nº. 009/2020**

Almino Afonso/RN, 11 de maio de 2020

*Abre crédito Extraordinário – alteração na Lei Nº. 520/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para enfrentamento do COVID-19.*

O Prefeito Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em Vigor, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. **Considerando**, o art. 7º, inciso II, da **Lei municipal nº. 520/2020 de 20 de dezembro de 2019** e o art. 167 § 3º da Constituição Federal/1988. Autoriza a abertura de crédito Extraordinário no valor de até **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º. Fica aberto no exercício corrente, Crédito Extraordinário para enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Corona Vírus - COVID 19, no valor de até **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), a ser incluído no orçamento Municipal, a saber:

02.009	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.075-1048	Enfrentamento da Emergência Corona Vírus-COVID 19		Ficha
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	150.000,00	282
33.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	283
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00	284
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	150.000,00	285
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00	286
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	287
44.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00	288
Fonte de Recursos	114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito Extraordinário em conformidade com o artigo 1º, provêm do Excesso de Arrecadação conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso III, detalhada no **cálculo de tendência de excesso de arrecadação – 114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal:**

RECEITA	Bloco Custeio – Outros Programas Financiados por transferências Fundo A Fundo
Código de classificação da receita	17.18.03.91
Previsão de transferências Fundo A Fundo	R\$ 750.000,00
Total a ser considerado no excesso	R\$ 750.000,00
Fonte: 114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 750.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almino Afonso/RN, 11 de maio de 2020.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**AFFDFE9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2020.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 002/2020, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Massas, Leites e Derivados, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, Onde se-consagraram vencedoras as empresas: **RUTH ATACAREJO EIRELLI – EPP, CNPJ: 29.143.973/0001-61**, foi vencedora do item 1; 2; 3; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 13 e 14 com o valor global de **R\$ 284.007,81** (duzentos e oitenta e quatro mil sete reais e oitenta e um centavos); Empresa: **D. A DANTAS MENDONÇA CNPJ: 30.729.998/0001-20**, foi vencedora do item 4 com o valor global de **R\$ 169.591,50** (cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); Empresa: **ERICA DE OLIVEIRA JERRISSATI 11003269443 CNPJ: 33.910.122/0001-74**, foi vencedora do itens 10 e 15 com o valor global de **R\$ 71.860,00** (setenta e um mil oitocentos e sessenta reais). Valor global da licitação R\$ 525.459,31 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Apodi/RN, 11 de Maio de 2020.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**50587BDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE CANCELAMENTO DO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020.**

Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. **016/2020**, cujo objeto Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos e inativos da Prefeitura Município de Apodi - RN,

Apodi/RN, 11 de Maio de 2020.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**403423E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2020.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público o